

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

REMETENTE

NOME: Paraíso da República  
ENDEREÇO: Rua Dom Jose de Barros 49  
Republica São Paulo  
CIDADE: São Paulo UF: SP  
CEP: 01038-100 CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:  
28.503.071/0001-26

DESTINATÁRIO

NOME: Tuana Silva  
ENDEREÇO: Juca de Almeida 04  
CIDADE: Alcobaça UF: BA  
CEP: 45910-000 CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:  
04649015537

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

| ITEM            | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT.   | VALOR      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 1113554BR       | Primer Facial Rosa Mosqueta 40g Fenzza, Refil Máscara Capilar Siàge Cica-Therapy 250g, Esfoliante Corporal Rosa Mosqueta 240g PORÁN, Combo Siàge Hidratação Micelar: Shampoo 250ml + Condicionador 200ml Eudora, Máscara Balm Preenchedora Siàge Resgate Imediato 250g - Eudora, Gloss Lip Volumoso Incolor 300 Max Love 5ml | 6        | R\$ 103.65 |
| PESO TOTAL (kg) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0.778 kg |            |

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

30 de abril de 2025

PARAÍSO DA  
REPÚBLICA

28.503.071/0001-26

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

